

CONSTITUINTE

Maior liberdade de imprensa. E maior responsabilidade.

A censura só existirá no estado de sítio. Mas as penas para a "informação inexata" serão mais severas no projeto Afonso Arinos..



de alguns companheiros, que consideram que devemos ficar com esta legislação especial. Acredito que não devíamos. A difamação, a calúnia ou a injúria praticadas por um jornalista ou por outro cidadão qualquer deve ser julgada e punida da mesma maneira, pelo Código Penal."

O secretário-executivo garantiu, ainda, que seu apoio à proposta de extinção da obrigatorie-

O presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos, disse ontem, no Rio, que a imprensa brasileira terá sua liberdade assegurada e sua função valorizada, se a Constituinte endossar o anteprojeto de Carta Magna que ele e outros integrantes da comissão vão encaminhar dia 18 ao presidente Sarney.

O professor Afonso Arinos admitiu que a responsabilidade do repórter, do ponto de vista criminal, poderá aumentar se aprovado um dos artigos do anteprojeto, que diz: "Todos têm direito a procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações corretas".

Ao mesmo tempo em que procura garantir o direito à informação, o anteprojeto da comissão exige entretanto que elas sejam corretas, e não distorcidas. O professor disse que o anteprojeto valoriza a exatidão da notícia, "porque o comentário, naturalmente, é livre".

Afonso Arinos foi diretor do jornal Estado de Minas, e disse que, nesta função, sempre deu a devida "valorização à exatidão da informação, traço de responsabilidade do autor da matéria, mas com a liberdade necessária para os comentários". Como deputado federal, ele foi o principal opositor de um projeto, apoiado pelo governo da época, de Juscelino Kubitschek, que considerou nocivo à imprensa, e mais ainda para a oposição, que teria, se aprovado, comprometida a sua participação política.

Liberdade

Já o secretário-executivo da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Mauro Santayanna, disse que o anteprojeto a ser encaminhado ao presidente Sarney "procura garantir a liberdade que a imprensa deve ter em um Estado democrático".

"Cabe lembrar a frase de Jefferson, quando diz que entre um país com governo e sem jornais e um país com jornais e sem governo, é melhor um país com jornais e sem governo. Mas há uma coisa sobre a qual as pessoas têm de se dar conta: liberdade de imprensa não

é só para as pessoas que têm jornais ou para os editores. Liberdade de imprensa é a liberdade que todas as pessoas têm de imprimir jornais, folhetos. Imprensa é um ato de imprimir. A liberdade de imprensa é muito mais abrangente", disse Santayanna.

Para ele, que como jornalista enfrentou dificuldades para exercer sua profissão na cobertura da invasão da Checoslováquia pelas tropas soviéticas e durante o regime autoritário de 64, a exigência de que as informações publicadas pela imprensa sejam corretas, tal como está no anteprojeto da comissão, contribuirá para valorizar o jornalista, o autor da matéria, não deixando no texto constitucional a responsabilidade apenas com o editor ou com o diretor responsável.

Sem lei especial

"Costumo dizer — acrescentou Santayanna — que a nossa profissão é a mais nobre se nós a exercemos com nobreza, e a mais abjeta, se exercida com abjeção. Nós não devemos ter outro tipo de coação senão a da nossa própria responsabilidade. Se divulgamos uma informação que seja incorreta, devemos responder penalmente pelo nosso erro", disse o secretário-executivo.

Santayanna acredita que o jornalista deve ser responsabilizado criminalmente quando exercer a sua profissão irresponsavelmente. Porém, em sua opinião, isso "só pode ser assim avaliado pela Justiça, através do Código Penal, e não por uma Lei de Imprensa ou qualquer outra lei especial."

"Foi essa a tese que defendi na comissão. Infelizmente, fui votado vencido pelas ponderações e votos

de curso de jornalista não foi uma atitude contra os jornalistas, mas a favor deles como cidadãos. "Deve-se acabar neste país com qualquer corporativismo, tese que acabou sendo aprovada pela comissão de modo mais abrangente, com a proposta de que somente as profissões que envolvem risco de vida tenham de ser regulamentadas", disse Santayanna.

Sem proteção ou perseguição

Santayanna acrescentou que não deve haver uma legislação de imprensa nem para perseguir nem para proteger o jornalista, pois, para ele, "um jornalista responsável não vai temer um processo pelo Código Penal, pois ele não vai caluniar ninguém".

"Ele pode ser contundente, combativo, pode denunciar as coisas, sem caluniar. Mas sou solidário com aqueles processados pela Lei de Segurança Nacional, e também pela Lei de Imprensa, porque há os que processam sem razão, assim como há os que processam com razão, mas isso cabe à Justiça julgar."

O anteprojeto de Constituição a ser encaminhado dia 18 ao presidente Sarney propõe o estabelecimento da censura à imprensa nos períodos em que o País estiver sob estado de sítio ou estado de alarme. Esta proposta não contou, entretanto, com o apoio do jurista Miguel Reale Jr., que prefere que, em vez de ser submetido à censura, os jornalistas sejam processados criminalmente quando, naqueles períodos, contribuíam para o agravamento da crise. A tese de Reale Jr. contou com o apoio dos professores Eduardo Portella e Evaristo de Moraes Filho. **Hélio Contreiras**